

APROVO,
18/01/2017

Nelson de Souza
Secretário de Estado
do Desenvolvimento e Coesão

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Mapa de Pessoal para 2018

MAPA RESUMO

OE 2018

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente(Decreto-Lei nº134/2007 de 27 de Abril)	1	
Vice-Presidente (Decreto-Lei nº134/2007 de 27 de Abril)	2	
Director de serviços (Portaria nº528/2007 de 30 de Abril)	5	
Chefe de divisão (Despacho nº12 166/2007 de 19 de Junho)	11	
Técnico Superior Área Jurídica	8	
Técnico Superior	60	
Especialista de Informática	1	
Técnico de Informática	5	
Vigilante da Natureza	5	
Fiscal Técnico de <obras	1	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	31	
Assistente Operacional	4	
Total	136	

NOTA: Não estão contemplados os postos de trabalho relativos ao PORLisboa 2020 e ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

MAPA DE PESSOAL-Programa Operacional Regional de Lisboa 2020

Cargo/carreira/categoria	PORLisboa 2020
Secretário Técnico (Despacho n.º2264-C/2015, de 4 de março, RCM n.º73-B/2014 de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º137/2014, de 12 de setembro e Lei nº4/2004 de 15 de Janeiro)	4
Vogal não executivo (RCM 15/2015 de 19 de março)	2
Técnico superior	12
Especialista de informática	0
Técnico de informática	0
Vigilante da natureza	0
Fiscal técnico de obras	0
Coordenador técnico	
Assistente técnico	1
Assistente operacional	0
Total	19

MAPA DE PESSOAL-Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

Cargo/carreira/categoria	Dinâmicas Regionais
Coordenador (RCM n.º73-B/2014)	1
Técnico superior	1
Especialista de informática	1
Total	3

Total Geral (136+19+3)	158
-------------------------------	------------

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Ordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Unidade Organizativa/Centros de competência ou de prestação de serviços	Unidade Organizativa/Centros de competência ou de prestação de serviços	Cargos/Cadeiras/Categorias										Área de Formação Académica em Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)				
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador Técnico				Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal não executivo
Alta gestão/Competências/actividades	Direcção de Serviços de Ordenamento do Território		1														1	
	Assessoria técnica					4												5
Recepção, verificação, triagem, encaminhamento, gestão documental, electrónica, encaminhamento e arquivo de documentos e processo, atendimento telefónico e atendimento, assim como no que respeita à emissão de guias de depósito e controlo dos respectivos pagamentos, organização e registo das salidas de documentos das respectivas unidades orgânicas, a emissão para arquivo dos processos já despendidos e ainda a prestação de informações ao público sobre a situação dos processos em curso na CCDR LVT relativos ao Ordenamento do Território	Unidade de Verificação e Triagem																	2
	Unidade de Instrução Técnica de Processos					1												4
Prestação cartográfica das premissas entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas de Ordenamento do Território e de Ambiente	Subtotal				0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
	Divisão de Gestão do Território					1												5
Acompanhar a elaboração, alteração, revisão e execução de planos de urbanização e de planos de pormenor, e acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental. Emitir parecer, nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território. Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adopção de medidas de política de solos que careçam de aprovação pelo Governo e de constituição de áreas urbanas degradadas; desenvolver estudos e programas de qualificação territorial, em particular em matéria de reabilitação urbana e de reconversão de áreas urbanas degradadas; e desenvolver acções de apoio à articulação das políticas sectoriais e regionais com os instrumentos de gestão territorial. Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial no âmbito local, promovendo a adopção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas; Promover e participar na formulação de normativas técnicas de ordenamento do território e urbanismo, com vista à qualificação do território para a sustentabilidade e coesão territoriais, designadamente no que respeita às formas de ocupação do solo, à protecção e valorização dos recursos litorais, às infraestruturas e serviços de interesse colectivo e aos sistemas de mobilidade, acessibilidade, circulação, informação e comunicação.	Subtotal				1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	Divisão de Ordenamento do Território					1												5
Promover a elaboração, alteração e revisão dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e desenvolver as acções necessárias à sua implementação, monitorização e avaliação, bem como à sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. Acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos planos sectoriais com incidência territorial, dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos municipais e municipais de ordenamento do território, bem como acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental. Assegurar a participação em projectos de Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo e colaborar no desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Territorial. Assegurar a participação em projectos de cooperação transfronteiriça, transaccional e inter-regional nos domínios de sua atuação e sistematizar, integrar e divulgar os seus resultados; Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos regional e local, promovendo a adopção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas; Exercer as competências que estejam atribuídas às CCDR LVT no âmbito da Reserva Ecológica Nacional. Colaborar com as entidades competentes na autorização da utilização não agrícola de solos da Reserva Agrícola Nacional. Colaborar na concretização da gestão integrada da zona costeira; Colaborar na concretização dos objetivos da Rede Natura 2000 e na promoção a nível regional da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade; Promover e colaborar na preparação e realização de acções de sensibilização, formação e aperfeiçoamento profissional e em acções de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território e da política de cidades.	Subtotal				1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	Total				1	2	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Unidade Organizativa/temas de competência ou de actividades	Cargos/Categorias/Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a) (b)					
	Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador Técnico				Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal do executivo	
<p>Atividades/Competências/atividades</p> <p>Unidade Organizativa/temas de competência ou de actividades</p> <p>Divisão de Serviços de Desenvolvimento Regional</p>			1												1			
<p>Apóio técnico e administrativo, designadamente, gestão documental eletrónica, encaminhamento e arquivo de documentos e processos, atendimento telefónico.</p>											1				1			
<p>Elaborar o planeamento estratégico a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial. Elaborar propostas estratégicas para o desenvolvimento regional, em articulação com os serviços regionais setoriais, as autarquias locais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional. Realizar actividades de planeamento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infra-estruturas e de redes de serviços coletivos; Elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento. Analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e financeiro nos programas e projetos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos nacionais e ou comunitários. Promover instrumentos de política, na base da racionalização e avaliação do impacto das políticas públicas, com aplicação no território regional.</p>																		
	Subtotal															3		
<p>Elaborar, divulgar e aplicar normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projetos (financiados por fundos nacionais e ou comunitários) e colaborar na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos. Promover a concertação estratégica dos serviços descentralizados de âmbito regional, e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental. Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos de investimento regional, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor. Apoiar a elaboração e implementação de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região. Desenvolver estratégias de marketing territorial, promover e organizar eventos com vista à promoção da região e divulgação do seu potencial. Promover a divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional (nacional e internacional), no âmbito dos programas da Cooperação Territorial Europeia, bem como estimular e orientar a participação de agentes e locais, em operações financiadas por aqueles programas. Assegurar a participação regional em instituições europeias de cooperação, transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional.</p>				1	4													
	Subtotal																5	
	1			2	4										1			
	Subtotal															6		

17/08/2017

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVICO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Unidade Organizativa de competência ou de proficiência de actividades	Cargos/Categorias/Categorias											OBS (e)/(b)										
	Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante de Natureza	Fiscal Técnico de C/tras	Coordenador Técnico	Assistente Técnico		Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal não executivo	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho					
Atribuições/Competências/Atividades	Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Autarquias Locais																	1				
	Subtotal											0	2	0	0	0	0	0	0	0	4	
Atribuições/Competências/Atividades	Divisão de Apoio Jurídico																			6		
	Subtotal											1	5	0	0	0	0	0	0	0	6	
Atribuições/Competências/Atividades	Divisão para a Administração Local																			3		
	Subtotal											1	2	0	0	0	0	0	0	0	3	
Total											1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

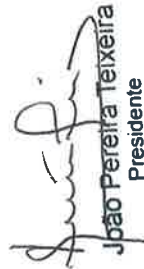
OE 2018

Unidade Organizacional/centro de competência ou de produção/área de actividades	Presidência (1)	Vice-presidência (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante de natureza	Fiscal técnico de obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal não executivo	Área de Formação Académica ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a) (b)
Atividades/Competências/atividades					4		1				4					5	
Funções de apoio no âmbito das atividades de Ordenamento do Território, Ambiente, Apoio Jurídico e as Autarquias Locais e Informático, sob coordenação dos respetivos serviços de sede.																	
Funções de gestão, verificação no terreno e fiscalização.					4	0	1	0	0	0	4	0	0	0		9	
	Sub-Total DSRO																

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2018


João Pereira Teixeira
Presidente

Unidade Organizativa/Competências/atividades	Unidade Organizativa/Competências/atividades	Cargos/Categorias/Categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a)(b)			
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da natureza	Fiscal Técnico de obras	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico				Vogal não executivo		
Funções de apoio no âmbito das atividades de Ordenamento do Território, Ambiente, Apoio Jurídico e às Autarquias Locais e Informático, sob coordenação dos respetivos serviços de sede. Funções de vistoria, verificação no terreno e fiscalização.						8				1	1	1							16	
						8	0	1	1	1	0	4	1	0	0				16	
		Sub-Total DSRV1																		

Assinado em
17/08/2017 às 17:00

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo


João Pereira Teixeira
Presidente
OE 2018

Alugares/Competências/Actividades	Unidade Organizacional/centros de competência ou de prodlivores de actividades	Cargos/Carreras/Categorias													Área de Formação Académica ou Profissional	N.º de postos de trabalho	OBS (a)/(b)			
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnicos de Informática	Vigilante de natureza	Fiscal técnico de obras	Condutor técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico				Vogal n.º executivo		
Gestão do FCR Lisboa 2020: Programa Operacional de Regiões de Lisboa	OPR Lisboa 2020				0	12										4	2		19	
	Total				0	12										4	2		19	

Mapa DGAEP

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2018

Unidades Organizacionais de competência ou de produção de actividades	Cargos/Categorias/Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)			
	Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante de natureza	Fiscal técnico de obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico Operacional				Coordenador	Vogal não executivo	
Divisão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais				0	1	1					0	1	0			3	
	Total												3				

Mapa DORAP